



Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CONTRATO N° 063/2025

PROCESSO N° 000026/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 000010/2025

O **Município de Arceburgo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.899.717/0001-10, com sede na Rua Coronel Cândido de Souza Dias, nº 1.033, Centro, Arceburgo/MG, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Margareth Oliveira Anacleto, na qualidade de Prefeita Municipal, neste ato denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa ANA VALERIA TONELOTTO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13 331 317/0001-52, com sede administrativa Angelina Ferrei Marchiori, nº 60, bairro CASCALHO, na cidade de Pedreira, no estado de SP, Cep: 13920000, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ANA VALERIA TONELOTTO, inscrito(a) no CPF nº 29725344847, denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 000026/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 000010/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO





Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. Os preços da contratação são:

Lote 8			
BORRIFADOR PLASTICO material plastico polipropileno.com bico spray dosador.o produto devera ser altamente resistente a quebra. cor: transparente. capacidade de 500 ml.para aplicacao de produto de limpeza.			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BORRIFADOR PLASTICO MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO.COM BICO SPRAY DOSADOR.O PRODUTO DEVERA SER ALTAMENTE RESISTENTE A QUEBRA. COR: TRANSPARENTE. CAPACIDADE DE 500 ML.PARA APLICACAO DE PRODUTO DE LIMPEZA.	150,00 UN	R\$ 4,09	R\$ 613,50
Marca: ECKPLAST	Fabricante: ECKPLAST	Modelo: ECKPLAST	
Total Lote 8	x1		R\$ 613,50





Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Lote 17

DESENTUPIDOR DE VASO material: madeira e borracha flexivel. base em borracha flexivel. com cabo.material do cabo: madeira plastificada. tamanho minimo do cabo: 0,60 cm.cor: preto.formato: redondo. o cabo devera ser altamente resistente para suportar a forca e a pressao exercida sobre o mesmo quando estiver desentupindo um vaso.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DESENTUPIDOR DE VASO MATERIAL: MADEIRA E BORRACHA FLEXIVEL. BASE EM BORRACHA FLEXIVEL. COM CABO.MATERIAL DO CABO: MADEIRA PLASTIFICADA. TAMANHO MINIMO DO CABO: 0,60 CM.COR: PRETO.FORMATO: REDONDO. O CABO DEVERA SER ALTAMENTE RESISTENTE PARA SUPORTAR A FORCA E A PRESSAO EXERCIDA SOBRE O MESMO QUANDO ESTIVER DESENTUPINDO UM VASO.	5,00 UN	R\$ 4,79	R\$ 23,95
Marca: DSR	Fabricante: DSR	Modelo: DSR	
Total Lote 17		x1	R\$ 23,95

Lote 18

DESINFETANTE PERFUMADO composicao: amina oxida, alcool etoxilado, alcalinizante, solvente, coadjuvante, corante, fragrancia, conservante e agua. produto nao toxico. aroma: perfumado. o produto devera eliminar a quantidade minima de 90 % das bacterias e estar notificado na anvisa/ms, devera ainda, ter responsavel quimico. quantidade: 750 ml. embalagem: frasco resistente com bico rosqueado. produto similar ou superior as marcas: bufalo, sanol ou pinho sol.enviar amostra do produto. conter na embalagem informacoes como: nome, cnpj, endereco, telefone da empresa, instrucao de uso, composicao do produto, data da fabricacao, lote e data de validade.entregar o produto com 12 (doze) meses de antecedencia a data de validade.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DESINFETANTE PERFUMADO COMPOSICAO: AMINA OXIDA, ALCOOL ETOXILADO, ALCALINIZANTE, SOLVENTE, COADJUVANTE, CORANTE, FRAGRANCIA, CONSERVANTE E AGUA. PRODUTO NAO TOXICO. AROMA: PERFUMADO. O PRODUTO DEVERA ELIMINAR A QUANTIDADE MINIMA DE 90 % DAS BACTERIAS E ESTAR NOTIFICADO NA ANVISA/MS, DEVERA AINDA, TER RESPONSAVEL QUIMICO. QUANTIDADE: 750 ML. EMBALAGEM: FRASCO RESISTENTE COM BICO ROSQUEADO. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: BUFALO, SANOL OU PINHO SOL.ENVIAR AMOSTRA DO PRODUTO. CONTER NA EMBALAGEM INFORMACOES COMO: NOME, CNPJ, ENDERECO, TELEFONE DA EMPRESA, INSTRUCAO DE USO, COMPOSICAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICACAO, LOTE E DATA DE VALIDADE.ENTREGAR O PRODUTO COM 12 (DOZE) MESES DE ANTECEDENCIA A DATA DE VALIDADE.	2.600,00 UN	R\$ 2,19	R\$ 5.694,00
Marca: BUFALO	Fabricante: BUFALO	Modelo: BUFALO	
Total Lote 18		x1	R\$ 5.694,00

Lote 21

DISPENSER SABONETE OU ALCOOL EM GEL - PAREDE dispenser para sabonete refil sache ou sache alcool gel com capacidade para 800ml. fabricado em plastico abs resistente e duravel, com visor de cristal transparente. fundo e botao na cor branca. acompanhando chave plastica e kit contendo buchas e parafusos para fixacao na parede e manual de instrucoes. medidas aproximadas: 29cm (altura) x 13cm (largura) x 12cm (profundidade).





Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DISPENSER SABONETE OU ALCOOL EM GEL - PAREDE DISPENSER PARA SABONETE REFIL SACHE OU SACHE ALCOOL GEL COM CAPACIDADE PARA 800ML. FABRICADO EM PLASTICO ABS RESISTENTE E DURAVEL, COM VISOR DE CRISTAL TRANSPARENTE. FUNDO E BOTAO NA COR BRANCA. ACOMPANHANDO CHAVE PLASTICA E KIT CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO NA PAREDE E MANUAL DE INSTRUcoes. MEDIDAS APROXIMADAS: 29CM (ALTURA) X 13CM (LARGURA) X 12CM (PROFUNDIDADE).	30,00 UN	R\$ 23,60	R\$ 708,00
Marca: BETTANIN	Fabricante: BETTANIN	Modelo: BETTANIN	
Total Lote 21	x1		R\$ 708,00

Lote 22

DISPENSER SUPORTE PORTA PAPEL HIGIENICO ROLAO 300/500 METROS fabricado com plastico de alta resistencia e reforcado em abs, sendo resistente e duravel. cor: branco.sistema de rolamento independente. facil extracao do papel. tipo de sistema: fechamento hibrido, com abertura com chave ou manual. dimensoes aproximadas: 29cmx27cmx16cm.acompanhando 1 dispenser, 1 chave de seguranca, 1 trava de seguranca, 4 parafusos, 4 buchas para fixacao na parede e manual de instrucoes.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DISPENSER SUPORTE PORTA PAPEL HIGIENICO ROLAO 300/500 METROS FABRICADO COM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA E REFORCADO EM ABS, SENDO RESISTENTE E DURAVEL. COR: BRANCO.SISTEMA DE ROLAMENTO INDEPENDENTE. FACIL EXTRACAO DO PAPEL. TIPO DE SISTEMA: FECHAMENTO HIBRIDO, COM ABERTURA COM CHAVE OU MANUAL. DIMENSOES APROXIMADAS: 29CMX27CMX16CM.ACOMPANHANDO 1 DISPENSER, 1 CHAVE DE SEGURANCA, 1 TRAVA DE SEGURANCA, 4 PARAFUSOS, 4 BUCHAS PARA FIXACAO NA PAREDE E MANUAL DE INSTRUcoes.	15,00 UN	R\$ 22,80	R\$ 342,00
Marca: BETTANIN	Fabricante: BETTANIN	Modelo: BETTANIN	
Total Lote 22	x1		R\$ 342,00

Lote 23

ESCOVA PARA LAVAR ROUPA formato anatomico. material: base em plastico polipropileno resistente com cerdas.cerdas em nylon firme. tamanho aproximado: 11,6 x 6 x 4 cm. cores vibrantes. escova para limpeza de roupas e utensilios.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESCOVA PARA LAVAR ROUPA FORMATO ANATOMICO. MATERIAL: BASE EM PLASTICO POLIPROPILENO RESISTENTE COM CERDAS.CERDAS EM NYLON FIRME. TAMANHO APROXIMADO: 11,6 X 6 X 4 CM. CORES VIBRANTES. ESCOVA PARA LIMPEZA DE ROUPAS E UTENSILIOS.	200,00 UN	R\$ 2,80	R\$ 560,00
Marca: DSR	Fabricante: DSR	Modelo: DSR	





Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Total Lote 23	x1	R\$ 560,00
---------------	----	------------

Lote 24

ESCOVA SANITARIA material: cerdas de nylon circulares.suporte acoplado.material do suporte: plastico polipropileno super resistente. com cabo e suporte em plastico polipropileno.medida minima do cabo: 0,80 cm.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESCOVA SANITARIA MATERIAL: CERDAS DE NYLON CIRCULARES.SUPORTE ACOPLADO.MATERIAL DO SUPORTE: PLASTICO POLIPROPILENO SUPER RESISTENTE. COM CABO E SUPORTE EM PLASTICO POLIPROPILENO.MEDIDA MINIMA DO CABO: 0,80 CM.	100,00 UN	R\$ 4,79	R\$ 479,00
Marca: DSR	Fabricante: DSR	Modelo: DSR	
Total Lote 24	x1	R\$ 479,00	

Lote 45

MANGUEIRA PARA JARDIM mangueira para jardim, irrigacao e lavagem em geral. fabricada em pvc flexivel com dupla face e camada intermediaria em fio de poliester trancado.compostas de esguicho e terminal de torneira de 3/4 e 1/2 .diametro interno (pol): 3/4 . espessura de parede de 2,00 mm.tamanho: 50 metros. altamente flexivel e resistente a dobras e torcoes;resistencia a abrasao, as intemperies e aos raios ultravioletaso produto devera ser embalado individualmente, e na embalagem devera conter dados de identificacao do produto e fabricante.o fabricante devera oferecer garantia de qualidade do produto.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MANGUEIRA PARA JARDIM MANGUEIRA PARA JARDIM, IRRIGACAO E LAVAGEM EM GERAL. FABRICADA EM PVC FLEXIVEL COM DUPLA FACE E CAMADA INTERMEDIARIA EM FIO DE POLIESTER TRANCADO.COMPOSTAS DE ESGUICHO E TERMINAL DE TORNEIRA DE 3/4 E 1/2 .DIAMETRO INTERNO (POL): 3/4 . ESPESSURA DE PAREDE DE 2,00 MM.TAMANHO: 50 METROS. ALTAMENTE FLEXIVEL E RESISTENTE A DOBRAS E TORCOES;RESISTENCIA A ABRASAO, AS INTEMPERIES E AOS RAIOS ULTRAVIOLETASO PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, E NA EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E FABRICANTE.O FABRICANTE DEVERA OFERECER GARANTIA DE QUALIDADE DO PRODUTO.	40,00 UN	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
Marca: ARQUA	Fabricante: ARQUA	Modelo: ARQUA	
Total Lote 45	x1	R\$ 5.600,00	

Lote 57

PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA material: madeira de reflorestamento e metal galvanizado.apresentar resistencia e durabilidade. quantidade: 12 unidades.medida minima do prendedor: 8 cm de comprimento.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------





Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA MATERIAL: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO E METAL GALVANIZADO. APRESENTAR RESISTENCIA E DURABILIDADE. QUANTIDADE: 12 UNIDADES. MEDIDA MINIMA DO PRENDEDOR: 8 CM DE COMPRIMENTO.	400,00 DZ	R\$ 1,59	R\$ 636,00
Marca: GABOARDI	Fabricante: GABOARDI	Modelo: GABOARDI	
Total Lote 57	x1		R\$ 636,00

Lote 59

REMOVEDOR composicao: hidrocarbonetos alifaticos saturados, aromaticos e fragancia. o produto deve possuir acao multilimpeza. fragancia: perfumado. embalagem com quantidade de 1 (um) litro. ter na embalagem as seguintes descricoes: nome do fabricante, cnpj, endereco, telefone, modo de usar o produto bem como as precaucoes quanto ao uso do mesmo. solicitamos amostra do produto. ter registro na anvisa/ms e ter sac (servico de atendimento ao consumidor).

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REMOVEDOR COMPOSICAO: HIDROCARBONETOS ALIFATICOS SATURADOS, AROMATICOS E FRAGRANCIA. O PRODUTO DEVE POSSUIR ACAO MULTILIMPEZA. FRAGRANCIA: PERFUMADO. EMBALAGEM COM QUANTIDADE DE 1 (UM) LITRO. TER NA EMBALAGEM AS SEGUINTE DESCRICOES: NOME DO FABRICANTE, CNPJ, ENDERECO, TELEFONE, MODO DE USAR O PRODUTO BEM COMO AS PRECAUCOES QUANTO AO USO DO MESMO. SOLICITAMOS AMOSTRA DO PRODUTO. TER REGISTRO NA ANVISA/MS E TER SAC (SERVICO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR).	600,00 UN	R\$ 19,50	R\$ 11.700,00
Marca: BUFALO	Fabricante: BUFALO	Modelo: BUFALO	
Total Lote 59	x1		R\$ 11.700,00

Lote 60

RODO PARA PIA confeccionado em polipropileno de alta qualidade, com protecao microbiana. base com borracha. tamanho minimo: 25 cm.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RODO PARA PIA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE, COM PROTECAO MICROBIANA. BASE COM BORRACHA. TAMANHO MINIMO: 25 CM.	50,00 UN	R\$ 1,55	R\$ 77,50
Marca: DSR	Fabricante: DSR	Modelo: DSR	
Total Lote 60	x1		R\$ 77,50

Lote 61

RODO PLASTICO 40 CM material da base: plastico de alta qualidade. tamanho da base: 40 cm. possuir borracha dupla distanciada em e.v.a siliconado de 5mm que adere melhor na superficie, puxando mais agua e secando de forma mais eficiente. sistema eficiente que fixa o pano. acompanhar cabo com tamanho minimo de 1,40cm . material do cabo: madeira plastificada com rosqueador. rodo com cabo com pendurador.





Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RODO PLASTICO 40 CM MATERIAL DA BASE: PLASTICO DE ALTA QUALIDADE. TAMANHO DA BASE: 40 CM. POSSUIR BORRACHA DUPLA DISTANCIADA EM E.V.A SILICONADO DE 5MM QUE ADERE MELHOR NA SUPERFICIE, PUXANDO MAIS AGUA E SECANDO DE FORMA MAIS EFICIENTE. SISTEMA EFICIENTE QUE FIXA O PANO. ACOMPANHAR CABO COM TAMANHO MINIMO DE 1,40CM . MATERIAL DO CABO: MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSQUEADOR. RODO COM CABO COM PENDURADOR.	170,00 UN	R\$ 6,17	R\$ 1.048,90
Marca: DSR	Fabricante: DSR	Modelo: DSR	
Total Lote 61	x1		R\$ 1.048,90

Lote 62

RODO PLASTICO 60 CM material da base: plastico de alta qualidade . possuir borracha dupla distanciada em e.v.a siliconado de 5mm que adere melhor na superficie, puxando mais agua e secando de forma mais eficiente. tamanho da base: 60cm. sistema eficiente que fixa o pano. acompanhar cabo com tamanho minimo de 1,40cm . material do cabo: madeira plastificada com rosqueador. rodo com cabo com pendurador.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RODO PLASTICO 60 CM MATERIAL DA BASE: PLASTICO DE ALTA QUALIDADE . POSSUIR BORRACHA DUPLA DISTANCIADA EM E.V.A SILICONADO DE 5MM QUE ADERE MELHOR NA SUPERFICIE, PUXANDO MAIS AGUA E SECANDO DE FORMA MAIS EFICIENTE. TAMANHO DA BASE: 60CM. SISTEMA EFICIENTE QUE FIXA O PANO. ACOMPANHAR CABO COM TAMANHO MINIMO DE 1,40CM . MATERIAL DO CABO: MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSQUEADOR. RODO COM CABO COM PENDURADOR.	150,00 UN	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00
Marca: DSR	Fabricante: DSR	Modelo: DSR	
Total Lote 62	x1		R\$ 1.335,00

Lote 65

SABONETE EM BARRA peso: minino 85 gramas. fragrancia suave, comum, conter glicerina e ser livre de parabeno, neutro. ph 5,5 a 8,5. sabonete em tablete para uso adulto. o sabonete devera possuir alto poder espumante , ser cremoso e nao apresentar rachaduras no decorrer de sua utilizacao. formar o minimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce. produto nao podera causar irritabilidade dermica. embalagem: pacote devidamente lacrado com uma unidade de sabonete. o fornecedor devera dar garantia de qualidade do produto. produto similar ou superior a: albany, flor de ype e lux. na embalagem devera conter dados como cnpj, endereço, telefone do fabricante, lote e data de validade. devera conter o nome e dados do quimico responsavel. entregar o produto 12 (doze) meses antes de seu prazo de validade.solicitamos amostra do produto.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------





Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

SABONETE EM BARRA PESO: MININO 85 GRAMAS. FRAGRANCIA SUAVE, COMUM, CONTER GLICERINA E SER LIVRE DE PARABENO, NEUTRO. PH 5,5 A 8,5. SABONETE EM TABLETE PARA USO ADULTO. O SABONETE DEVERA POSSUIR ALTO PODER ESPUMANTE , SER CREMOSO E NAO APRESENTAR RACHADURAS NO DECORRER DE SUA UTILIZACAO. FORMAR O MINIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE. PRODUTO NAO PODERA CAUSAR IRRITABILIDADE DERMICA. EMBALAGEM: PACOTE DEVIDAMENTE LACRADO COM UMA UNIDADE DE SABONETE. O FORNECEDOR DEVERA DAR GARANTIA DE QUALIDADE DO PRODUTO. PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR A: ALBANY, FLOR DE YPE E LUX. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS COMO CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE. DEVERA CONTER O NOME E DADOS DO QUIMICO RESPONSÁVEL. ENTREGAR O PRODUTO 12 (DOZE) MESES ANTES DE SEU PRAZO DE VALIDADE.SOLICITAMOS AMOSTRA DO PRODUTO.	180,00 UN	R\$ 1,39	R\$ 250,20
Marca: SIENE	Fabricante: SIENE	Modelo: SIENE	
Total Lote 65	x1		R\$ 250,20

Lote 67

SACO DE LIXO 100 LITROS - 5 KG 10 micras, cor preta, de polipropileno, em conformidade com as normas da abnt nbr 9190/91/13055/56, pacote com 5kg.solicitamos amostra do produto.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SACO DE LIXO 100 LITROS - 5 KG 10 MICRAS, COR PRETA, DE POLIPROPILENO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/91/13055/56, PACOTE COM 5KG.SOLICITAMOS AMOSTRA DO PRODUTO.	700,00 PT	R\$ 49,95	R\$ 34.965,00
Marca: CASTELO	Fabricante: CASTELO	Modelo: CASTELO	
Total Lote 67	x1		R\$ 34.965,00

Lote 68

SACO DE LIXO 20 LITROS - 5 KG 06 micras, cor preta, de polipropileno, em conformidade com as normas da abnt nbr 9190/91/13055/56, pacote com 5kg.solicitamos amostra do produto.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SACO DE LIXO 20 LITROS - 5 KG 06 MICRAS, COR PRETA, DE POLIPROPILENO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/91/13055/56, PACOTE COM 5KG.SOLICITAMOS AMOSTRA DO PRODUTO.	330,00 PT	R\$ 49,95	R\$ 16.483,50
Marca: CASTELO	Fabricante: CASTELO	Modelo: CASTELO	
Total Lote 68	x1		R\$ 16.483,50

Lote 69

Assinado por 2 pessoas: ANA VALERIA TONELOTTO e MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/CFF5-50D2-C1FC-A7E0> e informe o código CFF5-50D2-C1FC-A7E0





Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

SACO DE LIXO 200 LITROS - 5 KG 10 micras, cor preta, de polipropileno, em conformidade com as normas da abnt nbr 9190/91/13055/56, pacote com 5kg.solicitamos amostra do produto.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SACO DE LIXO 200 LITROS - 5 KG 10 MICRAS, COR PRETA, DE POLIPROPILENO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/91/13055/56, PACOTE COM 5KG.SOLICITAMOS AMOSTRA DO PRODUTO.	300,00 PT	R\$ 49,95	R\$ 14.985,00
Marca: CASTELO	Fabricante: CASTELO	Modelo: CASTELO	
Total Lote 69		x1	R\$ 14.985,00

Lote 70

SACO DE LIXO 40 LITROS - 5 KG 06 micras, cor preta, de polipropileno, em conformidade com as normas da abnt nbr 9190/91/13055/56, pacote com 5kg.solicitamos amostra do produto.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SACO DE LIXO 40 LITROS - 5 KG 06 MICRAS, COR PRETA, DE POLIPROPILENO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/91/13055/56, PACOTE COM 5KG.SOLICITAMOS AMOSTRA DO PRODUTO.	150,00 PT	R\$ 49,95	R\$ 7.492,50
Marca: CASTELO	Fabricante: CASTELO	Modelo: CASTELO	
Total Lote 70		x1	R\$ 7.492,50

Lote 71

SACO DE LIXO 60 LITROS - 5 KG 08 micras, cor preta, de polipropileno, em conformidade com as normas da abnt nbr 9190/91/13055/56, pacote com 5kg.solicitamos amostra do produto.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SACO DE LIXO 60 LITROS - 5 KG 08 MICRAS, COR PRETA, DE POLIPROPILENO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/91/13055/56, PACOTE COM 5KG.SOLICITAMOS AMOSTRA DO PRODUTO.	450,00 PT	R\$ 49,95	R\$ 22.477,50
Marca: CASTELO	Fabricante: CASTELO	Modelo: CASTELO	
Total Lote 71		x1	R\$ 22.477,50

Lote 73

SACO PLASTICO BOBINA 25 X 35 CM bobina picotada.produto atoxico.plasticos em rolo.material: polietileno de alta densidade.utilizados para embalagens de diversos produtos, em especial alimentos em geral. cor: transparente. quantidade: 500 unidades. barreira a gases.bloqueio contra umidade.resistencia ao rasgo e ruptura.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

SACO PLASTICO BOBINA 25 X 35 CM BOBINA PICOTADA.PRODUTO ATOXICO.PLASTICOS EM ROLO.MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.UTILIZADOS PARA EMBALAGENS DE DIVERSOS PRODUTOS, EM ESPECIAL ALIMENTOS EM GERAL. COR: TRANSPARENTE. QUANTIDADE: 500 UNIDADES. BARREIRA A GASES.BLOQUEIO CONTRA UMIDADE.RESISTENCIA AO RASGO E RUPTURA.	100,00 UN	R\$ 16,88	R\$ 1.688,00
Marca: PLAST	Fabricante: PLAST	Modelo: PLAST	
Total Lote 73	x1		R\$ 1.688,00

Lote 74

SACO PLASTICO BOBINA 35 X 45 CM bobina picotada. produto atoxico.plasticos em rolo.material: polietileno de alta densidade.utilizados para embalagens de diversos produtos, em especial alimentos em geral. cor: transparente. quantidade: 7 quilos. barreira a gases.bloqueio contra umidade.resistencia ao rasgo e ruptura.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SACO PLASTICO BOBINA 35 X 45 CM BOBINA PICOTADA. PRODUTO ATOXICO.PLASTICOS EM ROLO.MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.UTILIZADOS PARA EMBALAGENS DE DIVERSOS PRODUTOS, EM ESPECIAL ALIMENTOS EM GERAL. COR: TRANSPARENTE. QUANTIDADE: 7 QUILOS. BARREIRA A GASES.BLOQUEIO CONTRA UMIDADE.RESISTENCIA AO RASGO E RUPTURA.	100,00 UN	R\$ 29,37	R\$ 2.937,00
Marca: PLAST	Fabricante: PLAST	Modelo: PLAST	
Total Lote 74	x1		R\$ 2.937,00

Lote 75

SACO PLASTICO PARA CACHORRO QUENTE leitoso, na cor branca, medindo 20x10cm. pacotes com 100 unidades.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SACO PLASTICO PARA CACHORRO QUENTE LEITOSO, NA COR BRANCA, MEDINDO 20X10CM. PACOTES COM 100 UNIDADES.	50,00 PT	R\$ 5,89	R\$ 294,50
Marca: R.P	Fabricante: R.P	Modelo: R.P	
Total Lote 75	x1		R\$ 294,50

Lote 76

SACOLA LEITOSA 30 X 40 CM material: polietileno de alta densidade. cor: branca leitosa.reforcada. espessura: grossa e resistente.densidade 0,15 a 0,20 (hd).quantidade: 5 quilos.a sacola devera ser reforcada e altamente resistente a furos e rasgos. o fornecedor devera oferecer garantia de qualidade do produto.enviar amostra do produto.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------





Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

SACOLA LEITOSA 30 X 40 CM MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. COR: BRANCA LEITOSA.REFORCADA. ESPESSURA: GROSSA E RESISTENTE.DENSIDADE 0,15 A 0,20 (HD).QUANTIDADE: 5 QUILOS.A SACOLA DEVERA SER REFORCADA E ALTAMENTE RESISTENTE A FUROS E RASGOS. O FORNECEDOR DEVERA OFERECER GARANTIA DE QUALIDADE DO PRODUTO.ENVIAR AMOSTRA DO PRODUTO.	60,00 PT	R\$ 62,90	R\$ 3.774,00
Marca: CASTELO	Fabricante: CASTELO	Modelo: CASTELO	
Total Lote 76	x1		R\$ 3.774,00

Lote 77

SACOLA LEITOSA 50 X 60 CM material: polietileno de alta densidade. cor: branca leitosa.reforcada. espessura: grossa e resistente.densidade 0,15 a 0,20 (hd).quantidade: 5 quilos.a sacola devera ser reforcada e altamente resistente a furos e rasgos. enviar amostra do produto. o fornecedor devera oferecer garantia de qualidade do produto.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SACOLA LEITOSA 50 X 60 CM MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. COR: BRANCA LEITOSA.REFORCADA. ESPESSURA: GROSSA E RESISTENTE.DENSIDADE 0,15 A 0,20 (HD).QUANTIDADE: 5 QUILOS.A SACOLA DEVERA SER REFORCADA E ALTAMENTE RESISTENTE A FUROS E RASGOS. ENVIAR AMOSTRA DO PRODUTO. O FORNECEDOR DEVERA OFERECER GARANTIA DE QUALIDADE DO PRODUTO.	20,00 PT	R\$ 62,90	R\$ 1.258,00
Marca: CASTELO	Fabricante: CASTELO	Modelo: CASTELO	
Total Lote 77	x1		R\$ 1.258,00

Lote 78

SANITIZANTE PARA USO EM HORTIFRUTICOLAS a base de cloro organico, em po homogeneo, soluvel em agua e de cor branca. embalagem primaria: pote plastico pesando 1kg. o rotulo deve estar de acordo com a legislacao vigente, constando as informacoes de modo de usar e as precaucoes, data de fabricacao, validade e lote, composicao do produto e numero de registro no ministerio da saude. devera conter instrumento para porcionar o produto na dosagem recomendada pelo fabricante.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SANITIZANTE PARA USO EM HORTIFRUTICOLAS A BASE DE CLORO ORGANICO, EM PO HOMOGNEO, SOLUVEL EM AGUA E DE COR BRANCA. EMBALAGEM PRIMARIA: POTE PLASTICO PESANDO 1KG. O ROTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, CONSTANDO AS INFORMACOES DE MODO DE USAR E AS PRECAUCOES, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E LOTE, COMPOSICAO DO PRODUTO E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. DEVERA CONTER INSTRUMENTO PARA PORCIONAR O PRODUTO NA DOSAGEM RECOMENDADA PELO FABRICANTE.	50,00 BD	R\$ 18,00	R\$ 900,00
Marca: PROKITCHEN	Fabricante: PROKITCHEN	Modelo: PROKITCHEN	
Total Lote 78	x1		R\$ 900,00





Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Lote 82

VASSOURA COM CERDAS DE NYLON material: cerdas em leque e nylon resistente e macio. tamanho minimo das cerdas: 15 cm. base da vassoura: plastico em polipropileno resistente. tamanho minimo da base: 25 cm. com cabo. material do cabo: madeira plastificada com rosca na ponta e com pendurico. tamanho do cabo: aproximadamente 1,40 cm.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VASSOURA COM CERDAS DE NYLON MATERIAL: CERDAS EM LEQUE E NYLON RESISTENTE E MACIO. TAMANHO MINIMO DAS CERDAS: 15 CM. BASE DA VASSOURA: PLASTICO EM POLIPROPILENO RESISTENTE. TAMANHO MINIMO DA BASE: 25 CM. COM CABO. MATERIAL DO CABO: MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA NA PONTA E COM PENDURICO. TAMANHO DO CABO: APROXIMADAMENTE 1,40 CM.	60,00 UN	R\$ 5,74	R\$ 344,40
Marca: DSR	Fabricante: DSR	Modelo: DSR	
Total Lote 82		x1	R\$ 344,40

5.2. O valor total da contratação é de R\$ R\$ 136.667,45 (cento e trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1 A empresa deverá fazer uma disputa equilibrada, considerando a manutenção do valor proposto pelo prazo de vigência do contrato, pois oscilação de mercado não é fato suficiente a ensejar reequilíbrio econômico-financeiro.

7.2 Sempre que atendidas as condições do Contrato considera-se mantido seu equilíbrio





Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

econômico-financeiro.

7.3 A Contratada somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade.

7.4 Na ocorrência de requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente justificado pela Contratada antes da solicitação da ordem de execução pelo Poder Público, caso os preços apurados no mercado sejam mais vantajosos, poderá a Administração liberar o contratado do compromisso sem aplicação de penalidades.

7.5 Na ocorrência de requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro pela Contratada após encaminhada a Autorização de Fornecimento pelo Poder Público, o CONTRATATADO não poderá recusar e/ou interromper o contrato até decisão final no processo administrativo.

7.6 Os casos omissos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreadas em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE [\(art. 92, X, XI e XIV\)](#)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no





Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de Arceburgo para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de *10 (dez) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *10 (dez) dias*.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;





Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

9.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));





Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII e XIII](#))

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

11.1. Sem prejuízo das regras previstas nos art. 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, constantes do Capítulo I, incluso no Título IV da normativa federal, comete ato passível de sanção o Licitante que:

11.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação,





Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. As sanções aplicáveis são advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, nos termos do estabelecido no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, Capítulo I, incluso no Título IV da normativa federal, e demais disposições da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº](#)





Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

[14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

12.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA NATUREZA DA DESPESA

13.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Ficha 37

Dotação orçamentária: 0205 04 122 0401 2.014 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha 163

Dotação orçamentária: 0206 12 361 1202 2.037 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;





Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Fonte: 15000001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação

Ficha 190

Dotação orçamentária: 0206 12 361 1202 2.107 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 15500000000 - Transferência do Salário Educação

Ficha 280

Dotação orçamentária: 020701 10 301 1051 2.136 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Ficha 297

Dotação orçamentária: 020701 10 301 1053 2.162 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

Ficha 318

Dotação orçamentária: 020701 10 301 1053 2.163 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

Ficha 344

Dotação orçamentária: 020701 10 302 1003 2.067 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;



Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Fonte: 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

Ficha 404

Dotação orçamentária: 020701 10 305 1003 2.075 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

Ficha 463

Dotação orçamentária: 020802 08 122 0402 2.076 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha 477

Dotação orçamentária: 020802 08 243 0801 2.152 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha 542

Dotação orçamentária: 0209 27 812 2702 2.080 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha 565

Dotação orçamentária: 0209 27 813 2702 2.124 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos





Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ficha 594

Dotação orçamentária: 0210 15 451 1501 2.082 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha 721

Dotação orçamentária: 0212 18 541 1803 2.133 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor](#) - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº



Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1 A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor e fiscal do contrato designado pela Secretaria Municipal de Administração, permitida a assistência de terceiros para subsidiá-lo com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

16.2 A Secretaria Municipal de Administração designará formalmente, fiscal e gestor do contrato entre o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento "in loco" da execução do objeto e das medições.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO ([art. 92, §1º](#))

18.1 Fica eleito o foro da Comarca da Monte Santo de Minas Estado de Minas Gerais para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#), renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes, para que produza seus efeitos legais.

Arceburgo/MG, 10 de abril de 2025.





Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Margareth Oliveira Anacleto

17066572858

PREFEITA MUNICIPAL

ANA VALERIA TONELOTTO

29725344847

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF

2) _____

CPF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFF5-50D2-C1FC-A7E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA VALERIA TONELOTTO (CPF 297.XXX.XXX-47) em 14/04/2025 09:56:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO (CPF 170.XXX.XXX-58) em 15/04/2025 07:59:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/CFF5-50D2-C1FC-A7E0>